



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.920, DE 09 DE Junho DE 1992

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de Campo de Futebol no Bairro da Independência

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de **ORÁRIO VILARTA** ou quem de direito, situada na Estrada Municipal Francisco Alves Monteiro e cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 4.4.065.098.001, área essa necessária à implantação de Campo de Futebol, no Bairro da Independência.

"Inicia-se no ponto A e segue 180,00m em linha sinuosa confrontando com a Estrada Municipal Francisco Alves Monteiro até o ponto B, deflete à esquerda e segue 27,00m até o ponto C, deflete à direita e segue 2,00m até o ponto D, deflete à esquerda e segue 57,00 metros até o ponto E, deflete à direita e segue 120,50 metros até o ponto F, deflete à esquerda e segue 78,70m até o ponto G, deflete à direita e segue 21,50 metros até o ponto H, todos confrontando com proprie

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

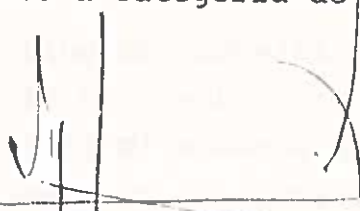
de de DECIO AZEVEDO ou quem de direito até o ponto I, deflete à esquerda e segue 223,50m confrontando com rua Particular até o ponto J, deflete à direita e segue 74,00m confrontando com rua particular até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 42.835,20m².

ARTIGO 2º - A área descrita no artigo 1º está caracterizada na planta AD-706 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto, onerão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de junho de 1992,
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 07 de junho de 1992.


JULIO CÉSAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

17/06/92

M. M. M.